



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1201, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016026/2012-62, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **BECLAUTE OLIVEIRA SILVA**, Professor (a) Adjunto, nível I, matrícula SIAPE nº 1653663, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito de Alagoas, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20, da Lei 8.112/90 e da Resolução nº 37/2008-CONSUNI, a partir de **08.09.2011**.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08  
EM 10/08/12